



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º: 42.694-6/2021
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCURADOR: WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS NETO
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de petição protocolada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de seu Subprocurador-Geral do Estado Dr. Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto, no qual postula a urgência no julgamento nos Embargos de Declaração opostos nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 26.407-5/2017, de modo a resguardar a segurança jurídica no caso.

O d. requerente também informa ao TCE/MT a alteração das circunstâncias fáticas relevantes para o julgamento, notadamente porque o Estado de Mato Grosso diligenciou para firmar contratos emergenciais, de modo que seria possível cumprir a decisão do TCE/MT no prazo de quinze dias, não sendo mais necessário o prazo de 90 (noventa) dias pleiteado nos Embargos de Declaração.

Pois bem.

Considerando o teor das informações subscritas pela parte embargante, se mostra essencial a sua imediata juntada aos autos do processo principal, com a finalidade de subsidiar o convencimento desta Relatoria por ocasião do julgamento do recurso.

Ademais, esclareço ao peticionante que este Relator está atento à urgência demandada pelo caso e, por esse motivo, solicitou a inclusão dos Embargos de Declaração na pauta de julgamento da próxima sessão plenária do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, determino a **notificação** da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão** e da **Procuradoria-Geral do Estado**, para conhecimento do teor deste despacho.

Em seguida, encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada nos autos da **Representação de Natureza Externa n.º 26.407-5/2017**.

Após, retornem-se a este Gabinete, com urgência, diante da inclusão do processo em pauta para julgamento.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 24 de março de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

Plantonista

(Portaria n.º 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

